

PORTARIAS DE SINDICÂNCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 60019

PORTARIA Nº. 005/2010-GP DE 08 DE JANEIRO DE 2010.
A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1425 de 10 de dezembro de 2009, publicado no DOE nº. 31567 de 17.12.2009 e, Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994. Considerando o Memº nº. 1964/2009-CIAM datado de 09.10.2009;
Considerando Parecer Jurídico 442/2009-ASJUR de 27.10.2009.
R E S O L V E:
Art. 1º DETERMINAR, a instauração de **Sindicância Administrativa, Processo nº 02/2010, considerando Memº 1964/2009-CIAM e Parecer Jurídico nº. 442/2009-ASJUR** de 27.10.2009 com vista à apuração da **conduta funcional do servidor MÁRCIO ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 54193986/1, por infringir em tese o **Art. 177, inciso IV** da Lei nº 5.810/94-RJU;
Art. 2ª DESIGNAR, com base no **Art. 205** da Lei 5.810/94-RJU, as servidoras **MARICELI ASSIS DO NASCIMENTO GOMES**, ocupante do cargo efetivo de **Nutricionista**, matrícula nº **3197182/1**, **MARIA ENEIDA BERINA**, ocupante do cargo efetivo de **Agente administrativo**, matrícula nº **3194507/1** e **NEUZA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Contabilidade**, matrícula nº **3192253/1**, todas **lotadas neste órgão**, que sob a **Presidência** da primeira procederão às investigações;
Art. 3º DETERMINAR, que esta PORTARIA seja autuada juntamente com o Memº nº. 1964/2009-CIAM datado de 09.10.2009 e o Parecer Jurídico nº. 442/2009-ASJUR de 27.10.2009, de modo que constituam as peças iniciais do Processo de Sindicância;
Art. 4º CONCEDER, com base no **Art. 201 Parágrafo Único** da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de **30** dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;
Art.5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado;
REGISTRE-SE, DÊ SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
EM: 08 de Janeiro de 2010.
MARLENE NAOYO ABE
Presidente em exercício da FUNCAP
PORTARIA Nº. 004/2010-GP DE 08 DE JANEIRO DE 2010.
A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1425 de 10 de dezembro de 2009, publicado no DOE nº. 31567 de 17.12.2009e, Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando Memº 1738/2009-CIAM datado de 02.09.2009;
Considerando Parecer Jurídico nº 377/2009-ASJUR de 11.09.2009;
R E S O L V E:
Art. 1º DETERMINAR, a instauração de **Sindicância Administrativa Processo nº 01/2010**, considerando Memº 1738/2009-CIAM datado de 02.09.2009 e Parecer Jurídico nº 377/2009-ASJUR, com vista à apuração de denúncia sobre o **desaparecimento de um motor de um bebedouro da referida Unidade.**
Art. 2ª DESIGNAR, com base no **Art. 205** da Lei 5.810/94-RJU, as servidoras **MARICELI ASSIS DO NASCIMENTO GOMES**, ocupante do cargo efetivo de **Nutricionista**, matrícula nº **3197182/1**, **MARIA ENEIDA BERINA**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, matrícula nº **3194507/1** e **NEUZA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Contabilidade**, matrícula nº **3192253/1**, todas **lotadas neste órgão**, que sob a **Presidência** da primeira procederão às investigações;
Art. 3º DETERMINAR, que esta PORTARIA seja autuada juntamente com o Memº 1738/2009-CIAM datado de 02.09.2009 e Parecer Jurídico nº 377/2009-ASJUR de 11.09.2009, de modo que constituam as peças iniciais do Processo de Sindicância;
Art. 4º CONCEDER, com base no **Art. 201 Parágrafo Único** da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de **30** dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;
Art.5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
REGISTRE-SE, DÊ SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
EM: 08 de Janeiro de 2010.
MARLENE NAOYO ABE
Presidente em exercício da FUNCAP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS



PORTARIA N. 03/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 60076
PORTARIA Nº 03/2010 - DIGEP/SEJUDH
BELÉM (PA), 08 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA Nº. 705/2009 – DIGEP/SEJUDH de 08 de outubro de 2009.

DESIGNAR o servidor **PAULO ROBERTO GONÇALVES MONTEIRO JUNIOR**, matrícula nº. 55587896/2, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, para responder pelo Núcleo de Planejamento – NUPLAN, a contar de 01.01.2010, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

FÁBIO DE MELO FIGUEIRAS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA DE DESIGNACAO N. 01/2010 - GABINETE/SEJUDH

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 60080

PORTARIA Nº 01/2010 - GABINETE/SEJUDH

BELÉM (PA), 08 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o **Grupo de Projetos de Trabalho para Gestão de Convênios** que tem por finalidade acompanhar, assessorar e monitorar projetos e convênios desta Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a contar de 01.01.2010, até ulterior deliberação.

Paulo Monteiro Júnior (Coordenador da Nuplan)

Maysa Almeida (Assessora de Coordenação)

Guilherme Machado Pires (Técnico em Gestão Pública – Ciências Econômicas)

Renato Leão (Assistente Administrativo)

Vanessa Farias (Assessora de Coordenação)

Renata dos Santos Alencar (Técnico em Gestão Pública – Serviço Social)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

FÁBIO DE MELO FIGUEIRAS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 60033

Nº DO CONVÊNIO: 02/2009 - Proc. 209.816/09

Nº DO ADITIVO: 1º

PARTES: SEJUDH e Polícia Civil do Estado do Pará

OBJETO ORIGINAL: Cooperação mútua entre as partes, visando ao apoio ao PROJETO CIDADANIA PARA TODOS, desenvolvido pela SEJUDH , com a instalação de uma Seção de Identidade Civil nas dependências desta Secretaria.

OBJETO DO ADITIVO: Acrescentar a alínea “f” ao item 4.2, da Cláusula Quarta do Convênio original.

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO ORIGINAL: 31/03/2009 a 31/03/2010

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 15/12/2009 a 31/03/2010

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: Sem ônus

VALOR DO ADITIVO: Sem ônus

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nenhuma

FONTE DO RECURSO: Nenhuma

FORO: Comarca de Belém

DATA DE ASSINATURA: 15/12/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Roberto da Costa Martins

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: SEJUDH (Rua 28 de Setembro, 339 - Bairro: Comércio - CEP: 66010-100) e Polícia Civil do Estado do Pará (Av. Magalhães Barata, 209 - Belém/PA)

PORTARIA DE LICENÇA PREMIO N. 002/2010 - DIGEP/SEJUDH.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 60099

PORTARIA Nº002/2010-DIGEP/SEJUDH

BELÉM (PA), 07 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o processo nº. 438491/2007 RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de Licença Prêmio a servidora **REGINA FERREIRA VAZ**, matrícula nº. 42927/1, ocupante do

cargo de Consultor Jurídico, referente ao 2º período do triênio 2003/2006, no período de **04/01/2010 a 02/02/2010.**
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
FABIO DE MELO FIGUEIRAS
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.
PORTARIA DE PATERNIDADE N. 01/2010 - DIGEP/SEJUDH
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 60081
PORTARIA Nº01/2010-DIGEP/SEJUDH
BELÉM (PA), 07 DE JANEIRO DE 2010.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** Certidão de nascimento sob numero 593.603 de 28/12/2009.
RESOLVE:
CONCEDER Licença Paternidade até 10 (dez) dias no período de **23/12/2009 a 01.01.2010** ao servidor **EVERSON SALES DOS SANTOS DE ALMEIDA** matrícula nº 57201730/1.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
FABIO DE MELO FIGUEIRAS
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

NOTIFICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 60105

Ficam notificadas as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas a recolherem as respectivas multas impostas pelo presidente do IMEP / PA em processos regularmente instruídos e julgados, ou interpor recursos no endereço: Avenida Almirante Barroso nº 1645, CEP: 66.093-020. No prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação.
O não pagamento do débito ou interposição de recursos no prazo estabelecido, implicará em inscrição na Dívida Ativa do INMETRO, inclusão no CADIN e conseqüente execução fiscal.

Nº PROCESSO	NOME	VALOR	CNPJ / CPF
1796/06	A. N. NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.000,00	06.024.471/0001-16
2109/06	IMIDI JOSÉ DE ARAUJO - ME	R\$ 750,00	04.264.962/0001-09
1983/06	A. C. N. LIMA LOJA DE CONVENIÊNCIAS	R\$ 1.000,00	07.588.257/0001-55
2247/06	ERNECIO DA SILVA OLIVEIRA	R\$ 750,00	013.435.888-04
1219/06	MARIA ROSA VASCONCELOS	R\$ 700,00	049.392.122-20
0650/06	JOSÉ MARIA GORDO DE SOUZA	R\$ 500,00	086.652.142-91
0922/06	CRISTIANO BELO DE CARVALHO	R\$ 500,00	699.962.882-34
1954/06	JOSÉ RIBEIRO ARAÚJO	R\$ 1.100,00	307.469.732-68
3492/06	SUPER IDEAL LTDA	R\$ 600,00	05.355.442/0001-74
1626/06	JOÃO CARALOS DOS SANTOS	R\$ 1.800,00	07.477.289/0001-83
3471/06	BARBOSA ANDRADE LTDA	R\$ 1.000,00	05.151.236/0001-42
1601/06	XAPITOS ROUPAS	R\$ 800,00	06.083.120/0001-86
1833/06	MARISAC MODAS LTDA	R\$ 1.900,00	83.383.562/0001-99
3437/06	F GOMES DE AZEVEDO ME	R\$ 2.000,00	06.069.426/0001-88
1769/06	RAFAEL SOUZA ALMADA	R\$ 600,00	987.981.703-68
3438/06	S RODRIGUES DE MORAES	R\$ 1.000,00	22.923.767/0001-25
1813/06	S RODRIGUES DE MORAES	R\$ 1.000,00	22.923.767/0001-25
1754/06	JOSÉ ERIVANDO DE ANDRADE	R\$ 500,00	644.794.802-00
1957/06	ARINALVA MENEZES FEITOSA	R\$ 500,00	837.360.502-91
1873/06	GILDASIO SANTOS REIS	R\$ 500,00	250.782.755-68
2035/06	MARIA DE FÁTIMA ALVES OLIVEIRA	R\$ 700,00	34.836.569/0001-03
3299/06	FLAVIO CUNHA RUFINO	R\$ 1.500,00	676.392.752-53